



DECRETO Nº 2.083, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Altera os Decretos nº 1.325 e nº 1.326, ambos de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica e dá outras providências

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Diretor de Planejamento e Projetos Estratégicos, simbologia DAS-4, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), que passa a ter a nomenclatura Diretor de Vigilância em Saúde, simbologia DAS-4.

Art. 2º O inciso I - Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), passa a vigorar com as alterações a seguir:

“ANEXO XI AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I -

1.6 -

- 1.6.4 - Diretoria de Atenção Primária;
- 1.6.4.1 - Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde;
- 1.6.4.1.1 - Divisão de Território de Saúde;
- 1.6.5 - Diretoria de Vigilância em Saúde;
- 1.6.5.1 - Divisão de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde;
- 1.6.5.2 - Divisão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde;
- 1.6.5.3 - Divisão da Gestão da Vigilância em Saúde;

.....(NR)”

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Art. 3º São redistribuídos 2 (dois) cargos de Assistente de Relações Institucionais, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmos Decreto.

Art. 4º É revogado o subitem 1.3.1 do art. 3º do [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 30 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.790 de 30/07/2021](#)